DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 **Ano IX | Edição nº 1789A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.190

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* ***29/2025,*** *aprovado durante a 5ª Sessão Ordinária realizada em* ***05/03/2025****;*

VALDENIR PEREIRA, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO****:*

Art. 1º *- Fica autorizado, nos termos do requerimento* ***nº 29/2025****, o Senhor* ***Vereador Canela****, proceder viagem aérea para* ***Brasília/DF****, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião no gabinete da* ***Excelentíssima Senhora Mara Gabrilli,*** *senadora, tratando da liberação de recursos financeiros para construção de uma praça inclusiva em nosso Município; reunião no gabinete do* ***Excelentíssimo Senhor Astronauta Marcos Pontes****, senador, tratando da liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura em nosso Município; reunião no gabinete do* ***Excelentíssimo Senhor Celso Russomano****, deputado Federal, tratando da liberação de recursos financeiros a serem investidos na área da saúde de nosso Município; reunião no gabinete do* ***Excelentíssimo Senhor Mário Frias,*** *deputado Federal, tratando da liberação de recursos financeiros a serem investidos na área do esporte de nosso Município; reunião no gabinete do* ***Excelentíssimo Senhor Paulo Alexandre Barbosa,*** *deputado Federal, tratando da liberação de recursos financeiros para a construção de um centro de saúde bucal em nosso Município; e reunião gabinete do* ***Excelentíssimo Senhor Ricardo Salles, deputado Federal,*** *tratando da liberação de recursos financeiros a serem investidos na Santa Casa de nosso Município.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 21 de abril de 2025.

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 21 de abril de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.191

CONSIDERANDO o Requerimento nº **71/2025**, aprovado durante a 12ª Sessão Ordinária, realizada em **22/04/2025**;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor **Vereador Capitão Lourenço**, proceder **viagem** a **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, para participar de Audiência Pública, sobre a Eutrofização do Rio Tietê, realizada pelo **Deputado Estadual Tenente Coimbra**, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e bem como, solicitar recursos financeiros para substituição de lâmpadas do tipo Led da iluminação pública das vias de Lins.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 23 de abril de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 23 de abril de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.192

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* **55/2025**, *aprovado durante a 9ª Sessão Ordinária, realizada em* **31/03/2025**;

VALDENIR PEREIRA, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizada a Senhora* ***Vereadora Carolina Souto****, proceder* ***viagem*** *a* ***São Paulo/SP****, com ônus para esta Câmara, acompanhada do motorista* ***Irineu José Fernandes****, para participar de reuniões nos gabinetes dos* ***Excelentíssimos Senhores Fábio Faria de Sá*** *e* ***Carlão Pignatari****, deputados Estaduais, e bem como nas Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Esportes, tratando da solicitação de programas oferecidos pelo Governo do Estado.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 23 de abril de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 23 de abril de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br